

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.574 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Dá à atual Rua "200" do Bairro Ribeirão do Ouro a denominação de **Rua Amanso Barbosa da Fonseca** e dá outras providências.

- O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada de "Rua Amanso Barbosa da Fonseca", a atual Rua "200", que dá início na Rua Av. Sanitária e com término na Av. Militão José dos Santos, no Bairro Ribeirão do Ouro.
 - **Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 19 de dezembro de 2003

Ivonei Abade Brito Prefeito de Janaúba

Alberto Marques Chefe de Gabinete